



DECRETO Nº 22.02.001/2022, DE 22 de janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS DA FORMA QUE INDICA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO, Prefeito Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO as festividades anuais alusivas ao carnaval, que este ano se concentram nos dias 25 de fevereiro a 01 de março, e em 02 de março a Quarta-Feira de Cinzas;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da política de isolamento social, e a possibilidade de convívio familiar;

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO, em todos os órgãos da administração pública municipal, nos dias 28 de fevereiro (segunda-feira), 01 de março (terça-feira) e 02 de março (quarta-feira).

Art. 2º Durante os dias citados no art. 1º deste Decreto permanece resguardada a prestação dos serviços públicos essenciais, na forma legal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Missão Velha – CE, em 22 de fevereiro de 2022.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL